



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

Recebido
21/08/2019
17:40 min

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.826, de 21 de Agosto de 2019. REGIME DE URGÊNCIA

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por tempo determinado de 03 (três) meses até o limite de 01 (um) ano, de 01 (um) Fonoaudiólogo 20hs semanais.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo a Câmara de Vereadores aprovado, sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter emergencial e precário, por tempo determinado de 03 (três) meses até o prazo máximo de 01 (um) ano, de 01 (um) Fonoaudiólogo 20hs para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - A remuneração será equivalente à percebida por Servidor Municipal de igual função, prevista no quadro de cargos de provimento efetivo do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 0602-2.447-3.1.90.04.00

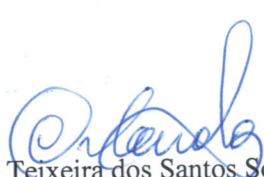
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS-RS, 21 de Agosto de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.


Roseli Weiler Fiuza
Secretária de Administração


Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.826 de 21 de Agosto de 2019. REGIME DE URGÊNCIA

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por tempo determinado de 03 (três) meses até o limite de 01 (um) ano, de 01 (um) Fonoaudiólogo 20hs semanais.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

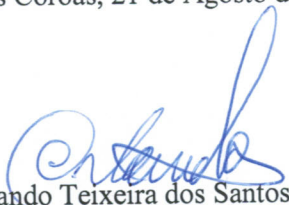
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa possibilitar a contratação em caráter emergencial e precária, por tempo determinado de 03 (três) meses até o limite de 01 (um) ano, de 01 (um) Fonoaudiólogo 20hs conforme justificativa a seguir:

Substituição da Servidora Natacha Barros Siqueira, Fonoaudióloga, matrícula 3236-0, que solicitou exoneração do cargo em 16/08/2019 e não há aprovados em concurso público para nomeação (nem concursos anteriores, nem o realizado neste ano que havia 6 inscritos, 4 foram reprovados e 2 ausentes na prova).

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, 21 de Agosto de 2019.


Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal